



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.379, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 79.958,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
					S U P L E M E N T A C A O	
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2303	01 01792	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	79.958,00	
VALOR DO INSTRUMENTO					79.958,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00		0,00	79.958,00	0,00	0,00	79.958,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00	

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
07.00	07.01	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO	ECON.	NAT.	DE			RS
		SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICA\200AO	DESP.	APLIC.				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7004						COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.122	7004.2303						PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	79.958,00
					01		TESOURO	
TOTAL GERAL								79.958,00